



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
DIRETORIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO DA EDUCAÇÃO  
SUPERIOR

Esplanada dos Ministérios, Bl."L", 3º and, Sl. 310, Anexo II

CEP.: 70047-900 – Brasília – DF - Telefone: (61) 2022-8177

**1º Encontro Nacional de Extensão Universitária**  
**- Texto base para discussão -**

**Introdução**

1. O Programa Nacional de Apoio à Extensão Universitária (PROEXT) completa 11 anos em 2014. São muitos os motivos para celebrar o que foi conquistado e para refletir sobre os rumos deste importante Programa, que atualmente se constitui como o maior suporte financeiro à extensão universitária do país. Em 2003 foram disponibilizados 4,5 milhões para o PROEXT contando com o apoio de 89 propostas. Chegamos em 2014, com 826 propostas aprovadas e o investimento de 85 milhões.
2. Como um dos principais pilares da Universidade, responsável pela aproximação dos saberes produzidos nas universidades com a sociedade na qual estão inseridas, a extensão nos últimos anos acompanha o vigoroso processo de expansão da rede de Instituições de Ensino Superior no Brasil, sobretudo da Rede Federal. Esse crescimento traz em si um grande potencial de contribuição da Extensão Universitária para o desenvolvimento do país.
3. O Brasil é testemunha do amplo processo de discussão e reflexão pelo qual a universidade brasileira passa - em grande parte pelas oportunidades e perspectivas trazidas por programas como o REUNI e o PROUNI. A presença da instituição universitária em municípios até então desatendidos pela

educação superior abre uma janela de oportunidade excelente para a efetivação do sonho de Darcy Ribeiro: a implicação da Universidade na construção de um novo país. A universidade não está isolada na sociedade, é uma instituição que absorve e reproduz as contradições desta. É preciso ter clareza quanto ao papel que a universidade deve ter. É preciso criar instrumentos em sua produção acadêmica que possibilitem pensar o Brasil e a resolução de suas disparidades.

4. A educação superior brasileira, entendida como um direito da sociedade e como um dever do Estado, deve ter compromisso público em sua produção acadêmica. O desafio do governo, dos reitores, gestores e da comunidade acadêmica em geral consiste em criar instrumentos e políticas públicas no âmbito universitário que tornem mais efetiva a função social da universidade no ensino, na pesquisa e na extensão.
5. A extensão, entendida como um processo que articula o ensino e a pesquisa, a universidade e os movimentos sociais, e que abandona a concepção tradicional do assistencialismo, da prestação de serviços e da realização de eventos, busca cada vez mais a produção do conhecimento acadêmico em sua articulação com o saber popular, sistematizando-o através do constante diálogo e propiciando a democratização do conhecimento, a participação efetiva da comunidade na atuação da universidade e uma produção resultante do confronto com a realidade.
6. A ampliação da participação e do engajamento dos professores e estudantes universitários com a superação dos problemas sociais do país pode ocorrer, em grande parte, por meio da Extensão universitária, potencializando o impacto das políticas públicas e encurtando, em muitos anos, o processo de superação das dificuldades sociais que o Brasil enfrenta.
7. Ampliar a participação da comunidade acadêmica e promover o seu engajamento nas políticas públicas e na sua capacidade de responder às demandas sociais, é um caminho seguro para potencializar a extensão universitária e assim melhor responder às demandas da sociedade para com a universidade. Esse processo gera três impactos principais: i) modifica a comunidade, pois coloca os profissionais (agrônomos, médicos,

- engenheiros, nutricionistas, pedagogos, psicólogos, etc.) a serviço das comunidades; ii) desenvolve a consciência cidadã e a responsabilidade social de seus participantes e iii) modifica a universidade, porque professores, estudantes e técnicos, sensibilizados pela experiência extra-campus, redirecionarão o foco e as práticas de suas atividades de pesquisas e ensino.
8. O 1º Encontro Nacional do PROEXT representa uma oportunidade ímpar para professores, coordenadores de projetos e programas, Pró-Reitores, Gestores, estudantes e representantes dos 19 órgãos parceiros de governo para um amplo diálogo e compartilhamento das ações que vêm sendo desenvolvidas na academia com relação às políticas públicas prioritárias do Governo Federal. Este espaço representa, portanto, a necessidade de agrupar-se as ações em curso, promovendo o debate sobre o papel da universidade na construção de um Brasil mais justo e desenvolvido.
  9. O intercâmbio de experiências e de boas práticas promovido pelo Encontro Nacional permitirá que se aprofunde a reflexão sobre o futuro do PROEXT, destacando-se as suas conquistas, os seus desafios e, principalmente, as potencialidades do Programa.
  10. Neste sentido, a busca de mecanismos de monitoramento e metodologias de avaliação que permitam identificar os impactos do PROEXT torna-se missão inarredável, pois são estes mecanismos e estas metodologias que permitirão ampliar as bases para a busca de um apoio público continuado, seguro e cada vez mais efetivo. Cabe, portanto, tornar parte intrínseca da atividade extensionista a discussão de diretrizes para a avaliação das ações de extensão desenvolvidas pelas Universidades participantes do PROEXT, refletindo sobre os aspectos qualitativos e quantitativos, bem como, sobre o alcance das ações no que se refere ao atendimento das demandas sociais, econômicas, tecnológicas, culturais, de saúde, entre tantas outras, nas comunidades para as quais está voltada a Extensão Universitária.

Brasília, 2 de dezembro de 2014.

## ANEXO

### Elementos para discussão de uma proposta de Avaliação das ações de extensão do PROEXT

1. Neste 1º Encontro Nacional de Extensão Universitária, a SESu/MEC, conjuntamente com órgãos parceiros apresenta, para apreciação dos participantes, sugestões de diretrizes em relação à avaliação institucional da Extensão Universitária. Não pretendemos esgotar as possibilidades e o diálogo constante, pois sabemos da complexidade que a definição de diretrizes envolve e as dificuldades que podem surgir no momento de executá-las. Reafirmamos, contudo, a necessidade de pactuarmos as diretrizes para este processo avaliativo, tornando o respeito às particularidades das instituições de educação superior, dos contextos sociais específicos em que operam e dos projetos e programas de extensão uma *conditio sine qua non*. Por meio do debate e da troca de experiências poderemos desenvolver diretrizes para que uma Avaliação Institucional útil, correta e justa do PROEXT seja possível e viável num processo que se caracterize por um esforço conjunto entre as IES, o Ministério da Educação e os demais agentes parceiros.
2. Diante do crescimento da Extensão Universitária, a avaliação, o monitoramento e o desenvolvimento de indicadores de resultados e impactos tornam-se indispensáveis. O Ministério da Educação, os ministérios parceiros, os reitores e pró-reitores das universidades, por sua vez, necessitam que essas avaliações ricas em dados e informações, sejam sistematizadas e organizadas de maneira que possam monitorar e auxiliar no desenvolvimento das ações extensionistas do PROEXT.
3. José Dias Sobrinho e Isaura Belloni (1995), dois dos principais teóricos da avaliação educacional brasileira das últimas décadas, nos trazem definições que, neste momento, nos parecem importante recuperar. Sobrinho define avaliação como "um empreendimento sistemático que busca a compreensão global da universidade, pelo reconhecimento e pela integração de suas diversas dimensões" e Isaura Belloni define a

avaliação como "um empreendimento que busca a promoção da tomada de consciência sobre a instituição. Seu objetivo é melhorar a universidade. A autoconsciência institucional constitui importante subsídio para o processo da tomada de decisão, tanto em nível individual quanto em nível coletivo, da instituição como um todo, com vistas ao seu aperfeiçoamento, e tem como ponto de fundamental importância a intensa participação de seus membros tanto na forma de encaminhar a avaliação na identificação de critérios e procedimentos, como na utilização dos resultados".

4. Para Michael Quinn Patton (1997), um dos principais teóricos da avaliação qualitativa, "como definimos a avaliação e que nome dar a uma avaliação específica são questões que precisam ser discutidas, clarificadas e negociadas. O que não é negociável é que a avaliação esteja baseada em dados" (*Utilization-Focused Evaluation*).
5. O Fórum de Pró-Reitores de Extensão (FORPROEX) orienta em seus documentos que as IES devem rever e alterar, sempre que necessário, os indicadores e os mecanismos avaliativos. Desta forma, procura-se orientar uma avaliação que leve em conta o impacto social das ações e que permita identificar a multiplicidade e a riqueza na troca de saberes entre a universidade e a sociedade. O Forproex entende que há uma limitação nos processos avaliativos da extensão que precisam ser revistos, sendo necessário pensar principalmente na construção de indicadores de impacto sobre a população externa para se identificar a grande diversidade e riqueza das ações.
6. O FORPROEX também estabeleceu marcos avaliativos importantes, dos quais decorrem alguns dos indicadores de impacto e de processo. O Fórum sugere cinco dimensões que devem ser avaliadas e monitoradas pelas IES e pelo Ministério da Educação. A definição dessas dimensões deverá orientar a seleção dos indicadores, diretrizes e dos instrumentos de avaliação. São elas: Política e Gestão; Infraestrutura; Relação Universidade-sociedade; Plano Acadêmico; Produção Acadêmica.
7. Segundo o manual de extensão agrícola publicado pela FAO (1997), o monitoramento e a avaliação dos programas de extensão (M&A) são

funções importantes, porém negligenciadas pela maioria das organizações e devem ser entendidos não como formas de se concentrar nos problemas ou fraquezas dos programas, mas serem utilizados de maneira positiva para melhorar o desempenho da extensão e ampliar sua eficiência.

8. Na literatura especializada, em geral duas funções da avaliação predominam: a função formativa (com o objetivo de aperfeiçoar o objeto da avaliação) e a somativa (com o objetivo de selecionar ou certificar), derivando destas outras funções como a função administrativa (para a tomada de decisões) e a psicológica (para fins motivacionais).
9. A partir de um bom processo de monitoramento e avaliação das ações de extensão, será possível reelaborar as políticas de gestão da extensão nas IES, bem como, promover os ajustes necessários nos projetos e programas, e, ao mesmo tempo, avaliar, institucionalmente, a relação dialógica entre a Universidade e a Sociedade. Cada ação extensionista poderá, portanto, ser analisada tendo como ponto de partida as dimensões propostas pelo FORPROEX, levando-se em consideração que o desenvolvimento dos indicadores de impacto dos projetos e programas deve considerar as particularidades de cada campo de atuação, notadamente de cada Linha Temática, respeitando-se sempre a identidade de cada um dos projetos e programas e situando-os no contexto social e acadêmico em que operam, pois o grande desafio da construção de diretrizes para a avaliação das ações de Extensão Universitária está relacionado justamente à grande variedade de ações, públicos, histórias institucionais, ambientes e metodologias de ação. Torna-se, assim necessário, no contexto do PROEXT, considerar nos processos avaliativos as singularidades entre as 19 Linhas Temáticas propostas pelos órgãos parceiros. Para alcançarmos os resultados esperados, há que se levar em conta que um dos objetivos basilares da avaliação da extensão é identificar o impacto social dos programas e projetos, bem como a capacidade de se atingir os objetivos iniciais por eles propostos e, ainda, de levantar subsídios para que se possa repensar os próprios objetivos.

10. Como uma primeira base para o desenvolvimento dessas diretrizes, devemos refletir sobre as ferramentas e as informações que queremos extrair das avaliações. As diretrizes devem organizar o sistema avaliativo, com dados quantitativos e qualitativos, que devem ser verificáveis, mensuráveis, auditáveis e comparáveis. Portanto, as diretrizes devem expressar aquilo que os principais grupos de interesse (reitores, pró-reitores, coordenadores de projetos, professores, estudantes, gestores e formuladores de políticas públicas, desejam e precisam saber ou queiram visualizar.

11. Os documentos sobre avaliação indicam algumas tipologias tradicionais de indicadores, às quais devemos nos atentar e, se desejável, podemos utilizar como referência. São elas:

**INDICADORES DE RESULTADOS:** cumprimento de metas (graus, quantidade e qualidade dos avanços esperados pelos programas e projetos).

**INDICADORES DE IMPACTO:** mudanças pretendidas/efeitos do programa sobre a população-alvo. Comparação dos sujeitos envolvidos “antes e depois” da execução dos programas ou projetos.

**INDICADORES DE EFICIÊNCIA:** Qualidade do programa, tendo como parâmetros a relação entre custos e resultados alcançados.

**INDICADORES DE EFICÁCIA:** Qualidade do programa, tendo como parâmetros a relação entre objetivos planejados e resultados alcançados.

**INDICADORES DE EFETIVIDADE:** Relação entre objetivos e metas, de um lado, e impactos e efeitos, de outro. Quantidades e/ou níveis de qualidade com que a ação atinge os impactos esperados e promove os efeitos pretendidos.

12. Propõe-se que a avaliação institucional do PROEXT seja realizada em três momentos:

- a) Avaliação dos projetos e programas pelos respectivos coordenadores.
- b) Avaliação Institucional por Comissão Local. Para esta etapa avaliativa, propõe-se a criação e institucionalização de uma Comissão Local de Avaliação do PROEXT em cada instituição de educação superior participante do PROEXT. Propõe-se que esta comissão seja responsável por acompanhar, avaliar, receber e analisar os relatórios dos coordenadores de projetos e programas, cabendo a ela organizar dados e informações relativas à extensão, e emitir relatórios de avaliação institucional, tendo por referência as diretrizes de avaliação definidas pela SESu/MEC, em diálogo com os respectivos fóruns de extensão e os ministérios parceiros.
- c) Avaliação por Comissão Nacional de Avaliação do PROEXT, a ser constituída pela SESu/MEC. O objetivo dessa terceira etapa de avaliação é analisar os relatórios institucionais produzidos pelas Comissões Locais e reunir dados e informações que supram as demandas dos diferentes grupos de interesse (Ministério da Educação, como órgão gestor do Programa, os Ministérios parceiros, os Reitores, pró-reitores e professores, técnicos e estudantes das universidades), produzindo conhecimento capaz de aperfeiçoar permanentemente o PROEXT e promover a sua defesa junto às instâncias decisórias e responsáveis pelo financiamento. A Comissão Nacional, juntamente com o Ministério da Educação, deverá tornar as informações e os dados gerados acessíveis e inteligíveis a todos os participantes, de maneira que se consiga identificar os impactos, as transformações e o legado dos projetos/programas no âmbito local e nacional.

13. O objetivo maior desta iniciativa é criar as condições para que (1) os próprios extensionistas possam melhor conhecer os trabalhos de seus colegas de outras universidades, de outras regiões do país e de outras áreas do conhecimento, oportunizando um intercâmbio mais efetivo de

boas práticas; (2) a comunidade acadêmica possa entender melhor e assim valorizar mais o papel da extensão no conjunto das atividades universitárias; (3) os agentes envolvidos possam disseminar amplamente os impactos dos programas e projetos de extensão junto à sociedade, tornando-os visíveis aos órgãos governamentais e às agências de fomento, consolidando os apoios já conquistados e abrindo canais para a busca de mais recursos e novas parcerias.

Brasília, 4 de dezembro de 2014.